RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 609/2017
Autor: Vereadora Rogéria Santos
Ementa*: "*Institui o programa "Vovô e Vovó na Escola", nas escolas municipais de Salvador, e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Na restrita análise regimental, para implantação da matéria, oportuno observar a possível assunção de despesa ao erário municipal, segundo a qual está disciplinada no art. 188 da Resolução nº 910/91 (Regimento Interno).

Sala das Comissões, em 06 de dezembro de 2017.

Wagner Amorim F. de Souza
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa